

licitacoes

De: licitacoes
Enviado em: segunda-feira, 6 de abril de 2026 09:01
Para: 'Liderança Limpeza e Conservação Ltda'
Assunto: RES: Esclarecimento Pregão Eletrônico, 001/2026, Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA - Brigadista - 117130

Prioridade: Alta

Prezados, bom dia.

Seguem os esclarecimentos, todavia solicitamos que seja feita prévia leitura do Edital e seus Anexos, haja vista todos os questionamentos constarem de itens e subitens do Edital e Termo de Referência.

1- Quanto ao pagamento mensal do contrato, administração adotará o formato de reembolso, conta vinculada ou por fato gerador?

Resposta: Favor verificar item 14 do Termo de Referência.

2 - O pagamento será por posto fixo mensal ou por horas efetivamente trabalhadas?

Resposta: Favor verificar o item 14 do Termo de Referência.

3 - Existe alguma empresa executante atualmente? Se sim, qual a empresa e o motivo da sua saída?

Resposta: Não.

4 - Qual a data de previsão do início do contrato?

Resposta: Tão logo seja homologado o certame.

5 - Se o colaborador optar por renunciar ao uso do vale-transporte, o valor correspondente que não for utilizado será descontado do faturamento da empresa?

Resposta: O posto é fechado.

6 - O Plano de saúde será obrigatório cotar? Caso seja, devemos seguir o determinado em Convenção coletiva de trabalho?

Resposta: Opcional da empresa.

7 - As quantidades informadas para jornada 12x36 se referem a postos ou pessoas?

Resposta: Favor verificar o subitem 4.2.4 do Termo de Referência.

8 - Nos postos 12x36 horas, a intrajornada será usufruída ou indenizada? Caso seja usufruída, será obrigatório fazer a cobertura com outro empregado?

Resposta: Usufruída e o posto deverá ser coberto.

9 - Quanto tempo será o intervalo intrajornada para refeição de 1 horas, 30 minutos ou cabe ao licitante definir?

Resposta: De acordo com o previsto na legislação trabalhista.

10 - Quais postos de trabalho devem receber adicional de periculosidade?

Resposta: De acordo com a legislação trabalhista e com a Convenção Coletiva da classe. Observar ainda, o subitem 23.70 do Termo de Referência.

11 - Quais postos de trabalho devem receber adicional de insalubridade? E em qual percentual?

Resposta: De acordo com a legislação trabalhista e com a Convenção Coletiva da classe. Observar ainda, o subitem 23.70 do Termo de Referência.

12 - É exigido preposto fixo nas dependências do contratante?

Resposta: Favor verificar o subitem 5.5.5.3 do Termo de Referência.

13 - Há previsão de garantia de proposta? Qual valor ou percentual?

Resposta: Não.

14 - Os percentuais dos encargos sociais trazidos pelo edital/CCT poderão ser alterados, de acordo com a realidade do licitante?

Resposta: Só serão aceitos percentuais de encargos sociais diferentes dos praticados no Edital ou CCT, desde que devidamente justificados e comprovados.

15 - Qual Convenção Coletiva foi utilizada como base para formação do valor estimado? Favor informar número de registro no M.T.E e o sindicato da categoria.

Resposta: Não foi utilizada CCT para estimativa.

16 - A repactuação será concedida a partir do registro da nova CCT?

Resposta: Favor verificar item 15 do Edital.

17 - A vistoria será obrigatória ou facultativa?

Resposta: Favor verificar subitem 16.16 do Termo de Referência.

18 - Será necessário o fornecimento de algum veículo? Se sim, qual o modelo?

Resposta: Favor se ater ao exigido no Termo de Referência.

19 - Quais uniformes devem ser fornecidos aos empregados?

Resposta: Favor verificar subitem 5.13 do Termo de Referência.

20 - Quais equipamentos devem ser fornecidos?

Resposta: Favor verificar subitem 5.14 do Termo de Referência.

21- Visando buscar eficiência e economicidade, os equipamentos precisam ser obrigatoriamente novos, ou é permitido utilizar aqueles em bom estado que já temos em estoque?

Resposta: Favor verificar subitem 5.14 do Termo de Referência.

22 - Os Licitantes devem obrigatoriamente seguir as quantidades de equipamentos informadas em edital? Ou as Licitantes podem propor quantidades alternativas conforme sua expertise?

Resposta: Favor verificar subitem 5.14 do Termo de Referência.

23 - Caso tenha fornecimento de material de limpeza e higiene, o fornecimento vai ser por reembolso?

Resposta: Favor se ater ao exigido no Termo de Referência.

24 - Os Licitantes devem obrigatoriamente seguir as quantidades de materiais de limpeza e higiene informadas em edital? Ou as Licitantes podem propor quantidades alternativas conforme sua expertise?

Resposta: Favor se ater ao exigido no Termo de Referência.

25 - O edital exige a apresentação de documentos egressos? Se sim, quais são eles?

Resposta: Favor verificar os itens 19 ao 22 do Termo de Referência.

26 - Qual o ISS do (s) município (s)?

Resposta: Utilizar o percentual exigido na legislação.

27- Haverá recesso? Se sim, como ficará os serviços nesse período? Haverá faturamento do período?

Resposta: Não há período de recesso na Autarquia.



Comissão de Licitação da JUCERJA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
JUCERJA
Av. Rio Branco, 10
Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20090-000

55 21 2334-5468/5469/5424/5425

De: Liderança Limpeza e Conservação Ltda <licitacoes@lideranca.com.br>

Enviada em: quarta-feira, 1 de abril de 2026 14:31

Para: licitacoes <licitacoes@jucerja.rj.gov.br>

Assunto: Esclarecimento Pregão Eletrônico, 001/2026, Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA - Brigadista - 117130

Prezados, .

A empresa **Liderança Limpeza e Conservação Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 00.482.840/0001-38**, vem, respeitosamente, apresentar o presente pedido de esclarecimento, nos seguintes termos:

- 1- Quanto ao pagamento mensal do contrato, administração adotará o formato de reembolso, conta vinculada ou por fato gerador?
- 2- O pagamento será por posto fixo mensal ou por horas efetivamente trabalhadas?
- 3- Existe alguma empresa executante atualmente? Se sim, qual a empresa e o motivo da sua saída?
- 4- Qual a data de previsão do início do contrato?
- 5- Se o colaborador optar por renunciar ao uso do vale-transporte, o valor correspondente que não for utilizado será descontado do faturamento da empresa?

- 6- O Plano de saúde será obrigatório cotar? Caso seja, devemos seguir o determinado em Convenção coletiva de trabalho?
- 7- As quantidades informadas para jornada 12x36 se referem a postos ou pessoas?
- 8- Nos postos 12x36 horas, a intrajornada será usufruída ou indenizada? Caso seja usufruída, será obrigatório fazer a cobertura com outro empregado?
- 9- Quanto tempo será o intervalo intrajornada para refeição de 1 horas, 30 minutos ou cabe ao licitante definir?
- 10- Quais postos de trabalho devem receber adicional de periculosidade?
- 11- Quais postos de trabalho devem receber adicional de insalubridade? E em qual percentual?
- 12- É exigido preposto fixo nas dependências do contratante?
- 13- Há previsão de garantia de proposta? Qual valor ou percentual?
- 14- Os percentuais dos encargos sociais trazidos pelo edital/CCT poderão ser alterados, de acordo com a realidade do licitante?
- 15- Qual Convenção Coletiva foi utilizada como base para formação do valor estimado? Favor informar número de registro no M.T.E e o sindicato da categoria.
- 16- A repactuação será concedida a partir do registro da nova CCT?
- 17- A vistoria será obrigatória ou facultativa?
- 18- Será necessário o fornecimento de algum veículo? Se sim, qual o modelo?
- 19- Quais uniformes devem ser fornecidos aos empregados?
- 20- Quais equipamentos devem ser fornecidos?
- 21- Visando buscar eficiência e economicidade, os equipamentos precisam ser obrigatoriamente novos, ou é permitido utilizar aqueles em bom estado que já temos em estoque?
- 22- Os Licitantes devem obrigatoriamente seguir as quantidades de equipamentos informadas em edital? Ou as Licitantes podem propor quantidades alternativas conforme sua expertise?
- 23- Caso tenha fornecimento de material de limpeza e higiene, o fornecimento vai ser por reembolso?
- 24- Os Licitantes devem obrigatoriamente seguir as quantidades de materiais de limpeza e higiene informadas em edital? Ou as Licitantes podem propor quantidades alternativas conforme sua expertise?
- 25- O edital exige a apresentação de documentos egressos? Se sim, quais são eles?
- 26- Qual o ISS do (s) município (s)?
- 27- Haverá recesso? Se sim, como ficará os serviços nesse período? Haverá faturamento do período?

Atenciosamente,

--



Fones: |
E-mail:



Pense antes de imprimir !

Este e-mail e qualquer(qualsquer) documento(s) anexo(s) é(são) destinado(s) somente à(s) pessoa(s) acima, podendo conter informações confidenciais e/ou legalmente privilegiadas. Se você não for destinatário do presente e-mail, por meio do presente toma ciência que sua divulgação, distribuição ou cópia é estritamente proibida. Se tiver recebido este e-mail e anexo(s) por engano, agradecemos a comunicação imediata por meio do telefone (48) 3733-3100 e a exclusão permanente do original e de qualquer cópia/impressão que tenha sido realizada.

Esse e-mail foi scaneado pelo Bitdefender.

Este e-mail e qualquer(qualsquer) documento(s) anexo(s) é(são) destinado(s) somente à(s) pessoa(s) acima, podendo conter informações confidenciais e/ou legalmente privilegiadas. Se você não for destinatário do presente e-mail, por meio do presente toma ciência que sua divulgação, distribuição ou cópia é estritamente proibida. Se tiver recebido este e-mail e anexo(s) por engano, agradecemos a comunicação imediata por meio do telefone (48) 3733-3100 e a exclusão permanente do original e de qualquer cópia/impressão que tenha sido realizada.